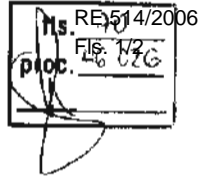




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Proc. 46.026)



RESOLUÇÃO Nº. 514, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

Altera o Regimento Interno, para criar a Comissão de Participação Legislativa; e dá providências correlatas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme Plenário aprovou em 26 de setembro de 2006, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44. (...)

(...)

XIII - Participação Legislativa.

(...)

Art. 45. (...)

(...)

§ 2º. Cada Vereador não poderá fazer parte, como membro efetivo, de mais de 4 (quatro) comissões, excetuada desse limite a Comissão de Participação Legislativa.

(...)

Art. 47. (...)

(...)

XIII - PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA: receber e, na forma regimental, emitir parecer sobre sugestões de iniciativa legislativa, pareceres técnicos, exposições e propostas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos, entidades científicas e culturais organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos, e:

a) no caso de parecer favorável, apresentá-las como proposição;

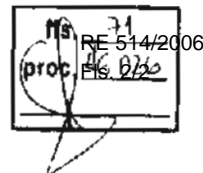
b) no caso de parecer contrário, encaminhá-las para arquivamento.”

(NR)

Art. 2º. À Mesa da Câmara Municipal compete:



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



(Resolução nº. 514 – fls. 02)

I - organizar, nos termos do Regimento Interno, a composição da primeira Comissão de Participação Legislativa, cujo mandato, excepcionalmente, irá até a data da composição das novas comissões permanentes;

II - baixar os atos complementares necessários à execução desta Resolução.

Art. 3º. A organização dos trabalhos e o funcionamento da Comissão de Participação Legislativa serão disciplinados em regulamento aprovado pela Comissão.

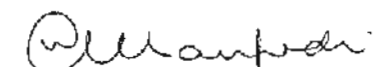
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de setembro de dois mil e seis (26/09/2006).



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Municipal da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de dois mil e seis (26/09/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa